



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A063BCF4897FF5DC08B3D14FDADCC54F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 160/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº.163/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 - "ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 095/2018 DL E ORDEM DE SERVIÇOS nº 095/2018 DL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-095/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 052/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, que apresentou proposta final para o **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)**, para o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentar 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de setembro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2018, em favor da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)** correspondendo ao **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 126/2018 com a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)** correspondendo **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 052/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2018. Assinam pela empresa, João Gilberto Carneiro de Queiroz e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 160/2018,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Unidade Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **Lucimara Santos Louguinho**, CPF nº 071.045.475-92;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.163/2018,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal de Infância e Adolescência do Município e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Infância e Adolescência do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

1. Helder Lopes Campos – CPF nº 122.710.395-68.
2. **Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.
3. **Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos**, CPF nº 007.568.775-55, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania.

Art. 2º - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-095/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 90.000 km, para garantia do equipamento, em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.990,63 (um mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, sendo R\$ 1.396,63 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 095/2018 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 095/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 1.396,63 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS nº 095/2018 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 095/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal